



PORTARIA Nº 2.808/2024

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora **MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO**, matrícula nº 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotado na Secretaria Municipal Administração, como **Gestor do Contrato** para os seguintes objetos: **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**.

Art. 2º – Aos gestores e Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 4.596/2024 e no que couber o Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º – Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.



Art. 4º – Essa Portaria está em vigor desde a sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até que haja a substituição do gestor, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal